

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XX - Nº. 699 Carrapateira - PB, 07 de novembro de 2018

Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDINALDO DA SILVA 11428904816 - R\$ 256.500,00.

Carrapateira - PB, 06 de Novembro de 2018

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: De acordo com contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00052/2018 - 06.11.18 - EDINALDO DA SILVA 11428904816 - R\$ 70.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2018

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2009, de 10 de Março de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº 08.924.003/0001-23.

VENCEDOR: EDINALDO DA SILVA 11428904816
CNPJ: 03.226.369/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS - BASE NA TABELA ABC FARMA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00		%	15%	85.500,00	85.500,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS - BASE NA TABELA ABC FARMA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00		%	15%	85.500,00	85.500,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES - BASE NA TABELA ABC FARMA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00		%	15%	85.500,00	85.500,00
TOTAL						256.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Carrapateira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Carrapateira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDINALDO DA SILVA 11428904816.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 256.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

MARINEIDIA DA SILVA
PEREIRA
PREFEITA

EDINALDO DA SILVA
11428904816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB
Jornal Oficial do Município
PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2018

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2009, de 10 de Março de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2018 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº 08.924.003/0001-23.**

1	MEDICAMENTOS ÉTICOS - BASE NA TABELA ABC FARMA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00	%	15%	85.500,00	85.500,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS - BASE NA TABELA ABC FARMA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00	%	15%	85.500,00	85.500,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES - BASE NA TABELA ABC FARMA. VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00	%	15%	85.500,00	85.500,00

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: **EDINALDO DA SILVA 11428904816.**

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 256.500,00.

Carrapateira - PB, 06 de Novembro de 2018
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Novembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Execução da Acessibilidade de Uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão FNDE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 31 de Outubro de 2018
CLERISTON BEZERRA GALDINO - Presidente da Comissão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2018. OBJETO: Contratação de 02 carros pipa conforme Convênio Estadual nº 171/2018 visando à execução de ações de Defesa Civil, com o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na Zona Urbana, no município de Carrapateira - PB, definido no Decreto Estadual nº 38.690 de 01 de outubro de 2018, publicado no DOE de 02/10/2018 e a Portaria nº 298 de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23/10/2018, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, e ainda a Portaria nº 674 de 18/12/20. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/11/2018.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2018, que objetiva: Contratação de 02 carros pipa conforme Convênio Estadual nº 171/2018 visando à execução de ações de Defesa Civil, com o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na Zona Urbana, no município de Carrapateira - PB, definido no Decreto Estadual nº 38.690 de 01 de outubro de 2018, publicado no DOE de 02/10/2018 e a Portaria nº 298 de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23/10/2018, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, e ainda a Portaria nº 674 de 18/12/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS - R\$ 36.000,00.**

Carrapateira - PB, 01 de Novembro de 2018
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de 02 carros pipa conforme Convênio Estadual nº 171/2018 visando à execução de ações de Defesa Civil, com o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na Zona Urbana, no município de Carrapateira - PB, definido no Decreto Estadual nº 38.690 de 01 de outubro de 2018, publicado no DOE de 02/10/2018 e a Portaria nº 298 de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23/10/2018, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, e ainda a Portaria nº 674 de 18/12/20. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: Convênio nº 171/2018, Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Carrapateira - PB - Conforme Contrato-. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00053/2018 - 01.11.18 - ANTONIO FERREIRA DOS RAMOS - R\$ 36.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Anula Portaria Nº055/2016 que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e

Considerando que a Portaria 055/2016 foi emitida em 30 de dezembro de 2016, ultimo dia da gestão 2013/2016, portanto violando dispositivo da Lei Complementar Nº101/2000 (LRF) em seu art. 21, parágrafo único

DECRETA:

Art.1º Ficam anulados os efeitos da Portaria Nº055 de 30 de dezembro de 2016 que “*dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores que menciona*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 06 de novembro de 2018.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal